

A EDUCAÇÃO NA SOCIEDADE DA MERCADORIA: MILITARIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NO ESTADO DE GOIÁS

Veralúcia PINHEIRO¹
Ged GUIMARÃES²

Resumo: O presente artigo discute dados de uma pesquisa que investiga a proposta de reforma da educação, cujos pressupostos dizem respeito ao aprofundamento da militarização, a qual, por sua vez, abre as portas para a terceirização das escolas públicas do Estado de Goiás. Do ponto de vista teórico-metodológico, a pesquisa foi desenvolvida na perspectiva do materialismo histórico-dialético, sendo utilizadas fontes documentais. Dialogamos com autores que elegeram a centralidade da educação na sociedade capitalista para, assim, atingir nosso objetivo principal de compreender os aspectos que subjazem a proposta de reforma educacional, cunhada de *Pacto pela Educação*, estabelecida pelo governo de Goiás em 2011, em sintonia com os preceitos do neoliberalismo. Nossas análises apontam para o fato de que, por trás da retórica de elevar a qualidade da educação, combater a violência e a indisciplina, esta reforma impõe uma política educacional que destrói o sentido social e político da escola pública e gratuita, colocando-a a serviço dos interesses do mercado e da ordem.

Palavras-Chave: Militarização. Pacto pela Educação. Projeto Político-social. Terceirização.

THE EDUCATION IN THE COMMODITY SOCIETY: MILITARIZATION AND OUTSOURCING OF PUBLIC SCHOOLS IN THE STATE OF GOIÁS

Abstract: This text discusses data from a research that investigates the proposal of education reform, whose assumptions relate to the deepening of militarization, which, in turn, opens the doors to the outsourcing of public schools in the State of Goiás. From the theoretical and methodological point of view, the research was developed from the perspective of historical-dialectical materialism, using documentary sources. We dialogue with authors who have chosen the centrality of education in capitalist society to achieve our main objective of understanding the aspects underlying the educational reform proposal, entitled Pact for

¹ Doutora em Educação pela Unicamp/SP, docente nos cursos de graduação do Câmpus Anápolis de Ciências Sócio-econômicas e Humanas e no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – IELT – Universidade Estadual de Goiás – UEG. Bolsista do Programa de Incentivo ao Pesquisador da Universidade Estadual de Goiás – PROBIP/UEG. *E-mail:* veraluciapinheiro27@gmail.com

² Doutor em Educação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), docente no curso de Pedagogia do Câmpus Anápolis de Ciências Sócio-econômicas e Humanas e no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias – IELT – Universidade Estadual de Goiás – UEG. *E-mail:* gedh@bol.com.br

Education, established by the government of Goiás in 2011, in harmony with the precepts of the neoliberalism. This analyzes point to the fact that, behind the rhetoric of raising the quality of education and to combat violence and indiscipline, this educational reform imposes an educational policy that destroys the social and political sense of the public and free school, placing it at the service the interests of the market and order.

Keywords: Militarization. Pact for Education. Political-social project. Outsourcing.

1 Introdução

Pedir ao capitalismo que se cure, para alcançar uma melhor repartição e tornar-se mais justo, é uma ilusão.

Anselm Jappe

A temática do presente artigo diz respeito às mudanças na gestão das escolas públicas propostas na Reforma da Educação do Estado de Goiás, expressas no chamado *Pacto pela Educação*, de 2011. Tais propostas tentaram se consolidar em 2016 com o anúncio do governo, pela imprensa, de sua decisão em transferir a administração das escolas para as Organizações Sociais (OSs). A mudança romperia com a principal lei da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, que determina em seus Art. 12, Incisos I e II, Art. 13, Inciso I e Art 14, Inciso II, que os projetos escolares sejam construídos por professores, pais e alunos. Portanto, a gestão democrática das escolas públicas é um princípio constitucional, cujo rompimento teve início com a gestão dos militares, sendo que sua consolidação poderá ocorrer com a implantação das Organizações Sociais.

Nossas reflexões são fruto de um projeto de pesquisa desenvolvido na Universidade Estadual de Goiás, com fontes documentais, na perspectiva do materialismo histórico-dialético partindo, portanto, de uma visão de totalidade para compreender a reforma da política educacional em Goiás. O objetivo principal deste artigo consiste em debater os aspectos que subentende o *Pacto pela educação* (2011), assim como as ações e propostas do governo do Estado que nos anos posteriores visaram colocar em prática esse projeto de reforma educacional.

Inicialmente demonstramos o que é e como tem se apresentado a sociedade capitalista atual, compreendida à luz do pensamento de Karl Marx e conforme a crítica do valor, a exemplo de Anselm Jappe. Para estes autores, a crise dessa sociedade, em qualquer tempo, não decorre da falta de desenvolvimento técnico ou científico, ou mesmo da má gestão, mas por força da sua natureza, qual seja: a redução ao mínimo do tempo de trabalho e por decorrência o seu valor, enquanto estabelece o tempo de trabalho como critério e fonte de riqueza, qualificado por

Marx (2011, p. 588) como “contradição em processo”. O resultado é o que temos visto: não há crescimento econômico, progresso ou desenvolvimento, princípios caros à promessa do *espírito* capitalista. A leitura que fazem dessa sociedade indica o seu esgotamento, a sua autodestruição.

Quando nas últimas décadas resgatam o espírito original do liberalismo e o nominam neoliberal, dizem aos defensores do *estado do bem estar social* que eles estão atrasados, porque defender direitos sociais que impliquem em alguma proteção ou benefícios aos mais necessitados é cercear a liberdade de empreender que cada um traz em si (LOCKE, 1983, p. 45).

Assim, o neoliberalismo pode ser compreendido pela necessidade desesperadora de valorização do dinheiro, não importando em nada o custo social. É nesse sentido que se torna necessário refletir acerca da relação entre políticas neoliberais e educação e, afirmamos, tal relação tende a resultar em graves consequências, e dentre elas pode estar o fim do sistema público e gratuito de ensino.

A reforma na gestão e na infraestrutura da rede estadual de ensino do Estado de Goiás, por meio do projeto intitulado *Pacto pela educação* nos parece uma estratégia que se traduz, a nosso ver, na militarização das escolas públicas do Estado de Goiás, uma vez que este é a unidade da Federação com o maior número de colégios militares³, atualmente com quarenta e seis unidades, além da promessa do governo de continuar a expansão.

A pesquisa nos conduziu à tese, segundo a qual, a militarização das escolas públicas em Goiás se desenvolve em sintonia com os preceitos neoliberais e se constitui como prólogo de um processo muito mais amplo de isenção do Estado da gestão das escolas, de modo que, ao mesmo tempo em que os governantes lavam as mãos diante da responsabilidade pela educação, abrem as portas ao empresariado que agora disputam o mercado das Organizações Sociais – OSs.

Por fim, registramos que as reflexões desenvolvidas na pesquisa e apresentadas neste artigo visam antes de tudo contribuir para a ampliação do debate sobre o caráter das reformas nas políticas educacionais no Brasil contemporâneo. Nesse sentido, o Estado de Goiás é emblemático em seu intuito de atender aos interesses do mercado, seja por meio da militarização, seja pela transferência da gestão das escolas para as OSs.

2 Capitalismo, Neoliberalismo e Educação Escolar

A competência e o desempenho dos gestores do capital estejam eles nas instituições públicas ou privadas os credenciam para continuar no jogo promovido pela democracia representativa. Se há competência, ela é medida pela agilidade deles em gerir os negócios conforme a melhor proposta, observando-se os interesses individuais. Em outras palavras, a pergunta é: quem paga mais? A resposta não é outra, senão aquele que mais acumulou capital.

Por isso, em vários países do mundo ocidental foram justamente governos de partidos autointitulados como de esquerda ou socialista – como no caso da

³ <http://www.goiasagora.go.gov.br/goias-ganha-mais-dez-unidades-de-colegios-militares/>

França de François Mitterrand –, os responsáveis por medidas reconhecidamente de cunho neoliberal. Tal poder, como afirmou Jappe (2014), concentra-se não no Estado, mas nos mecanismos anônimos, automáticos e incontroláveis, provenientes da produção de valor.

Na sociedade capitalista, somente o trabalho gera valor, embora persista a ilusória concepção de que a tecnologia também o gera. Não percebem que ao agregarem tecnologias no processo de produção ela representa não um ganho, e sim um menor valor a cada mercadoria e, não podemos nos esquecer de que a própria força de trabalho é para os capitalistas, também uma mercadoria.

A natureza da sociedade capitalista não pressupõe a estabilização. O pleno emprego lhe é inconcebível e até mesmo fator de desregulação de salários, porque os trabalhadores podem onerar os custos de produção, caso percebam que estão sendo imprescindíveis.

Em uma perspectiva de totalidade como recurso metodológico, podemos afirmar que a sociedade capitalista é a fonte explicativa para as transformações que ocorrem no âmbito do Estado e de suas instituições, e não o contrário. De modo que o neoliberalismo é fruto da busca desesperada pela valorização do dinheiro, ante o declínio da taxa de lucro por um lado, e, por outro da luta dos trabalhadores por emprego e melhores condições de vida. Esse embate tem resultado no enfraquecimento do *estado do bem-estar social*, julgado inadequado à realidade estabelecida.

Para os neoliberais a sociedade precisa de uma organização livre de gastos que não gerem valor. Para esse fim, apresentam propostas de cortes nos gastos, falando em equilíbrio das contas públicas, mas em mão única, pois não tocam nas grandes fortunas, e nem de longe admitem ouvir falar em auditoria da dívida pública, que leva grande parte da riqueza. Mesmo esse discurso, estritamente no âmbito do capitalismo, é evitado e muitas vezes desqualificado como coisas oriundas de *ideologias ultrapassadas*.

Contra o *estado do bem-estar social*, os gestores dos negócios apresentam propostas como a de privatização e de redução dos benefícios sociais, em favor da filantropia, trabalho voluntário e outros congêneres. Além disso, esse estado mínimo em políticas sociais deve ser eficiente na repressão às lutas sociais, mas ao mesmo tempo deve promover parcerias com a iniciativa privada.

No Brasil, segundo Montañó (2002), para cumprirem a meta do capital estabelecem três princípios: *descentralização*, *organização social* e *parceria*. Mas, a parceria entre o Estado e as *organizações sociais* (instituída pela Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999), representa a desresponsabilização do Estado com as políticas sociais: educação, saúde, assistência social entre outras.

Tudo isso tem a ver com o evento conhecido por Consenso de Washington, realizado em 1989 entre os organismos de financiamento internacional de Bretton Woods (Fundo Monetário Internacional – FMI; Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Mundial – BM), funcionários do governo americano e economistas latino-americanos para avaliar as reformas econômicas da América Latina e orientar os países periféricos. Ao final, produziu-se um documento, cujas recomendações de acordo com Montañó (2002), abarcam dez áreas: disciplina fiscal, priorização dos gastos públicos, reforma tributária,

liberalização financeira, regime cambial, liberalização comercial, investimento direto estrangeiro, privatização, desregulamentação e propriedade intelectual.

É a partir do Consenso de Washington que podemos identificar uma nova ordem educativa mundial, em que “a escola neoliberal designa certo modelo escolar que considera a educação como um bem essencialmente privado e cujo valor é, antes de tudo, econômico.” (LAVAL, 2004, p. 11). Neste paradigma, não é a sociedade que garante a todos os indivíduos o direito à cultura e ao conhecimento transmitido na escola; ao invés disso, são os indivíduos que devem capitalizar recursos privados cujo rendimento futuro será garantido pela sociedade. Essa privatização é um fenômeno que afeta tanto o sentido do saber, as instituições transmissoras dos valores e dos conhecimentos quanto às próprias relações sociais.

No Brasil, o projeto político que visa a mercantilização da educação se desenvolve em meio à resistência da comunidade escolar; conta, porém, com especialistas em administração escolar afinados com a ordem neoliberal. Estes especialistas formulam suas teses em defesa do gerenciamento moderno e da gestão por demanda para que a escola passe a ser concebida como qualquer outra empresa, ficando, assim, circunscrita às leis de mercado.

Nos países em que esse processo se encontra mais avançado, a retórica gerencial dos especialistas não é diferente. Os dados sobre as mudanças na gestão das escolas na França, por exemplo, são apresentados por Laval (2004), o qual afirma que o Estado neoliberal delega aos escalões inferiores e aos serviços descentralizados, a ação cotidiana, racionalizada de acordo com as regras de um gerenciamento *participativo* somente no discurso, enquanto as ações seguem os esquemas contratuais estabelecidos entre os grupos alheios à realidade escolar. Trata-se de empreendedores de todos os tipos, todos ávidos por dinheiro. Esse Estado, guiado pelos novos princípios da ação pública, fica conhecido por definir as grandes perspectivas e avaliar, *a posteriori*, seus resultados com a ajuda de um sistema estatístico rigoroso que deve permitir a gestão das unidades escolares. Segundo esse esquema é que se pensa e que se desenvolve a descentralização do sistema escolar.

3 A Militarização das Escolas Públicas

Na segunda metade da década de 1970, com a Lei 8.125 de 1976, a Polícia Militar passa a fazer parte da história da educação do Estado de Goiás. Desse modo, embora os Policiais Militares sejam preparados para a prevenção e combate ao crime, a partir da promulgação dessa Lei, a Corporação adquire prerrogativa de criar unidades educacionais, sob os paradigmas teórico-metodológicos concebidos para a formação e aperfeiçoamento dos próprios militares. Essa experiência começa a ser desenvolvida, mas como afirma Bezerra (2017), não encontrando respaldo nas políticas educacionais, permanece em estado de latência até o final da década de 1990, quando ancorada nas políticas neoliberais se reestrutura e ultrapassa os objetivos que orientaram sua criação nos anos 1970.

Em 1999, mesmo enfrentando graves problemas na Segurança Pública, o governador do Estado de Goiás, Marconi Perillo, em seu primeiro mandato (1999-2002) resolve desviar parte do contingente da Polícia Militar para atuar na gestão da escola pública. Para isso, autoriza o funcionamento do Colégio da Polícia Militar de Goiás, Polivalente Modelo Vasco dos Reis (CPMG-PMVR), que inicia suas atividades nas instalações do Colégio Polivalente Modelo Vasco dos Reis, na capital, com o efetivo de 440 alunos. Para Bezerra (2017), a partir de então, este fato suscita o projeto militar, em latência nas décadas de 1970 e 1980, que ganha corpo e apoio político para uma segunda investida sobre o cenário educacional. O foco de atuação, agora, não é a formação e o aperfeiçoamento de seus militares, mas substituir a gestão dos professores pela gestão dos militares em escolas públicas, com autonomia para implantar na escola a mesma disciplina hierárquica dos quartéis, além de garantir vagas prioritárias para os filhos dos militares.

Aparentemente trata-se de uma política surgida ao acaso, fruto da necessidade de se combater a violência na escola e restabelecer a disciplina. No entanto, a autorização para o funcionamento da segunda unidade, o Colégio da Polícia Militar de Goiás, Hugo de Carvalho Ramos (CPMG-HCR), no ano de 2000, sediado nas instalações do Colégio Estadual Hugo de Carvalho Ramos, também na capital do Estado, com o efetivo de 1700 alunos, nos leva a considerar que este é um projeto político implantado gradativamente, uma vez que a terceira fase da militarização das escolas públicas do Estado de Goiás desenvolve-se coincidentemente ou não, no terceiro mandato do governador Marconi Perillo (2011 – 2014). A proposta de reforma na política educacional institui o *Pacto pela Educação* do Estado de Goiás com forte apelo aos aspectos considerados positivos dos colégios militares, referenciados pelos resultados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, justificando, assim, a intensificação da intervenção militar na educação goiana (BEZERRA, 2017).

A força da militarização da escola pública e a razão pela qual este modelo pouco a pouco se impõe, referem-se precisamente à sua sintonia com os preceitos do neoliberalismo e a forma como ele se apresenta à escola e ao resto da sociedade. Tanto o neoliberalismo quanto a escola militar se apresentam como a solução ideal para todos os conflitos e contradições, tais como, aumento da repressão frente ao processo de envolvimento dos jovens com a violência, incentivo ao espírito competitivo do indivíduo em vistas da meritocracia, obediência cega às normas, trabalho voluntário concebido como sinônimo de exercício da cidadania etc. Nessa linha o Estado de Goiás tornou-se vanguarda no processo de militarização das escolas públicas, ao multiplicar o número de CPMGs.

4 Da militarização das escolas à proposta de gestão pelas OSs

Acreditamos, no entanto, que a militarização das escolas é apenas o prólogo de um processo muito mais amplo de isenção do Estado da gestão das escolas, de modo que, ao mesmo tempo em que os governantes lavam as mãos diante da responsabilidade pela educação, abrem as portas ao empresariado que, sabe-se visam antes de tudo o lucro, única condição para se manterem no mercado. Assim, por trás do discurso que busca enaltecer os militares como educadores e gestores das escolas, pode haver a real intenção do governo goiano de abrir mão da gestão também das escolas não militarizadas em prol de sua terceirização, entregando sua gestão às OSs.

Ante a ausência de discussão da proposta com os professores e estudantes das escolas públicas, buscamos informações nos meios de comunicação. No site do jornal *O Correio News*, em 05 de maio de 2015, foi publicada uma reportagem com o sugestivo título: *Governador de Goiás inicia projeto para privatizar educação pública estadual e terceirizar funcionários*. Além de outras informações, a matéria jornalística informa que o Estado entende que:

[...] a gestão terceirizada em parceria com o setor privado, pode-se alcançar uma qualidade de ensino ainda maior. O objetivo é repetir em outras unidades de educação o mesmo sucesso apresentado pelos colégios militares, cujo corpo administrativo é formado por oficiais e praças da Polícia Militar e o corpo docente é preenchido por quadros da Secretaria de Educação. O que difere esses colégios dos demais é a disciplina aos moldes dos quartéis e o método pedagógico que exige mais comprometimento dos alunos. Com isso o Estado não precisaria mais fazer concurso público para a contratação de professores e demais servidores [...] (O CORREIO NEWS, 2015, s/p).

Além da lacuna quanto às reflexões teóricas acerca dessa proposta de mudança na administração das escolas públicas, pudemos perceber que houve falta de debate com os principais envolvidos – professores, alunos e pais -, em favor de matérias jornalísticas e publicitárias, práticas recorrentes daqueles que fogem do debate, ferindo os princípios democráticos, ao reduzi-los a espetáculos midiáticos.

Em 2011, também sem discussões com a comunidade escolar, foi lançado pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE) o documento *Pacto pela Educação: um futuro melhor exige mudanças*. Nele, o governo expõe seu objetivo e seus pilares estratégicos. O pilar de nº 05 (cinco) confirma a intenção que viria a se concretizar na expansão da militarização das escolas e, posteriormente, na tentativa de transferência da gestão das escolas para as OSs, no intuito, como diz a proposta, realizar profunda reforma na gestão e na infraestrutura da rede estadual de ensino.

Ora, não é preciso estabelecer nenhum pacto para reformar a infraestrutura das escolas, pois essa é uma necessidade constante de qualquer administração. Todavia, em relação à reforma na gestão, a redação do pacto

anuncia as mudanças, mas não esclarece as suas especificidades, isto é, que tipo de mudança está sendo proposta.

Tanto a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Nacional quanto a LDB do Estado de Goiás, estabelecem a gestão democrática das escolas públicas; porém, já sabemos que a legislação não é suficiente para garanti-la, haja vista o exemplo dos Colégios da Polícia Militar, cujo funcionamento deixa a democracia à margem. É evidente, portanto, que a preocupação do pacto não é com a democracia das escolas públicas. Logo, que outro tipo de preocupação subjaz às propostas do pacto? O que a proposta de gestão das escolas pelas OSs tem a ver com essa reforma na gestão?

Não vamos aqui desenvolver argumentos em defesa da democracia representativa ou tecer crítica à perspectiva liberal (ou neoliberal) do capitalismo contemporâneo. Entendemos que a proposta do governo está circunscrita às tentativas do capital para se valorizar, definida na prática de transferência as empresas, o que antes era quase um monopólio do Estado. Nesse sentido, lembramos que as propostas de ações contidas no documento Diretrizes do *Pacto pela Educação*, estão alinhadas aos postulados neoliberais do Consenso de Washington e às formulações do ex-ministro da Reforma do Estado, Bresser Pereira do então governo Fernando Henrique Cardoso. Naquele tempo, tais formulações não foram integralmente instituídas, mas agora são resgatadas, sobretudo por intermédio da mídia, estrategicamente utilizada pelos gestores. Ocorre, assim que um só discurso – falso – é permanentemente repetido, qualificado por Jappe (2008, p. 18), referindo-se a Guy Debord, de “falso sem réplica”.

Além dos objetivos de se isentar da responsabilidade pela educação pública ao transferi-la ao empresariado, utilizando-se da ideologia da eficiência retira-se o direito à educação pública e gratuita, atingindo, sobretudo os mais carentes, hoje aqueles mais necessitados de uma escola gratuita. Tal como nos mostrou Marx e Engels (2007), a ideologia é uma inversão da realidade que surge com a divisão social entre trabalho manual e trabalho intelectual. É quando aparecem os intelectuais, especialistas em sistematizar as ideias e assim considerá-las autônomas, naturais, independentes da história e da sociedade, e até mesmo produtoras da realidade.

O *Pacto Pela Educação* do Estado de Goiás, segundo seu idealizador, o então Secretário de Estado da Educação, Thiago Mello Peixoto da Silveira, surge em resposta às deficiências verificadas na educação e é fruto das inúmeras viagens nacionais e internacionais, o que lhe possibilitou o contato com modelos que são tidos como sucesso em países como Chile, Singapura, Irlanda e Estados Unidos. Quando se procura o discurso contrário não o encontramos. Aliás, esse discurso emudece ante outras práticas onde a educação pública e gratuita, a exemplo de escolas nessa modalidade, bem avaliadas em exames nacionais.

Ademais, a proposta do *Pacto pela Educação* em Goiás segue as diretrizes da reforma do Estado, implantada no governo Fernando Henrique Cardoso, se constitui como a base de sustentação legal para a inserção do Estado brasileiro na lógica das mudanças propostas pelo Consenso de Washington, o que inclui a adequação do sistema educacional brasileiro a uma nova orientação do mercado,

com forte apelo para a parceria público/privado. A Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, cria as condições para essa parceria quando qualifica as entidades privadas como Organizações Sociais, abrindo caminho para o processo de terceirização e de privatização, proposto pelos organismos internacionais. O Artigo primeiro da Lei nº 9.637/98 dispõe que:

O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei (BRASIL, 1998, s/p).

Uma vez estabelecidas as bases legais para o processo de terceirização e privatização das empresas do Estado, iniciaram-se as articulações políticas para a efetivação do projeto, com reflexos nas três esferas da administração pública (federal, estadual e municipal) e a garantia de sua continuidade assegurada pelo acordo entre o então postulante a sucessor presidencial, Luiz Inácio Lula da Silva e os grupos empresariais.

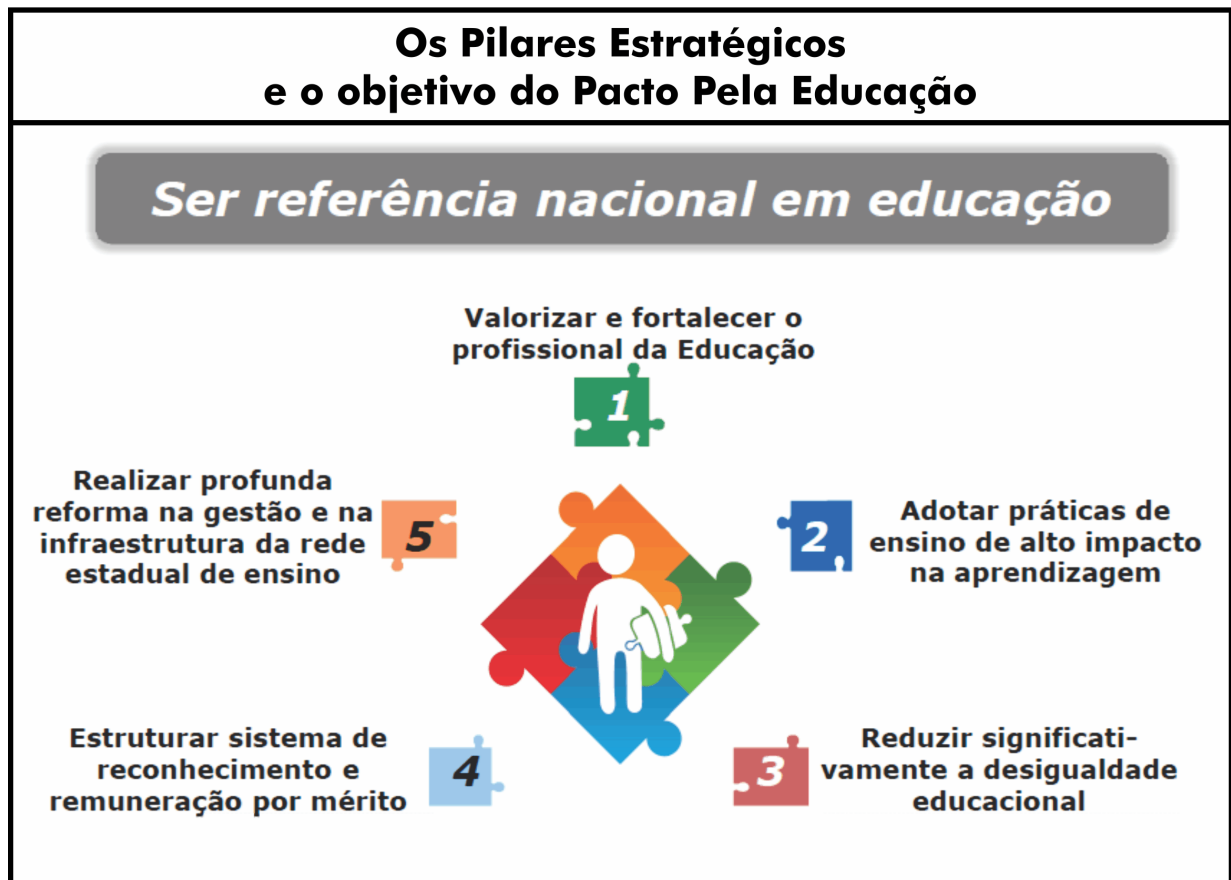
Eleito Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva honra os compromissos firmados com tais grupos e dá continuidade as medidas econômicas iniciadas por Fernando Henrique Cardoso. No campo educacional institui-se o Compromisso Todos pela Educação por meio do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNDE), sob a responsabilidade gerencial do Ministro da Educação, Fernando Haddad. Trata-se de um plano de metas, com propostas de desenvolvimento da educação básica brasileira, cujas ações são coordenadas pelo Ministério da Educação, orientado pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe:

Sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007, s/p).

Além dos entes federados, especificados no decreto presidencial, no Artigo Sétimo deste decreto, admitem-se, também, parcerias com a iniciativa privada, descrevendo a atuação, na esfera pública, das Organizações Sociais, indicando os caminhos para um processo de terceirização da responsabilidade social do Estado brasileiro e da privatização das escolas.

Art. 7º - Podem colaborar com o Compromisso, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como organizações sindicais e da sociedade civil, fundações, entidades de classe empresariais, igrejas e entidades confessionais, famílias, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a melhoria da qualidade da educação básica (BRASIL, 2007, s/p).

Como política educacional, o *Pacto Pela Educação* lançado pelo governo de Goiás, em 05 de setembro de 2011, segue as diretrizes do PNDE (Programa Nacional de Desenvolvimento da Educação) implantado no ano de 2007, pelo Ministério da Educação (MEC), intitulado Compromisso Todos Pela Educação. Estruturado em cinco Pilares Estratégicos (PE), divididos em dez Metas Gerais (MG), subdivididas em vinte e cinco Iniciativas (I). Tais pilares de sustentação do Pacto apontam a direção para as ações do Estado, e as iniciativas, subscritas nos pilares, determinam os mecanismos para a promoção das melhorias na rede de ensino estadual, o que pode ser visualizado no *quadro 01*, abaixo:



Fonte: Pacto Pela Educação – Goiás, 2011.

O objetivo central, expresso no conteúdo do documento, é a promoção do desenvolvimento da educação básica estadual, com projeções futuras de colocá-la em uma posição de destaque no interior do sistema educacional brasileiro. Porém, as análises desse mesmo documento nos permitem constatar as contradições existentes entre a proposta da reforma e a ação efetiva do Estado no sistema educacional goiano.

Apesar das ações propostas pela reforma apontar para a promessa de melhoria das condições de trabalho e salário dos professores, tal melhoria se dará, segundo o documento, a partir da meritocracia a ser concretizada em forma de bônus por desempenho do servidor, de prêmio escola, de prêmio poupança para

alunos e de prêmio viagem para os educadores do ano. O texto não deixa claro quem avaliará o professor, nem esclarece quem exercerá o controle dos recursos que o Estado deverá disponibilizar para a escola.

Em entrevista ao *Jornal Opção*, em 17 de setembro de 2011, doze dias após o lançamento do Pacto, o então titular da SEDUCE, Thiago Peixoto, responde essas questões; porém, suas alegações são vagas e deixam lacunas que nos fazem refletir sobre os reais interesses da proposta. Sobre o custo total da execução da reforma, Thiago Peixoto afirma que o valor está estimado em R\$ 600 milhões e que – em tese – a verba se encontra disponível. E quando questionado sobre o significado em tese, responde que um dos diagnósticos feitos

[...] foi o de gestão, especialmente o financeiro. Localizamos na secretaria hoje um potencial de economia de R\$ 200 milhões por ano. É um volume de recurso suficiente para implementar o plano. Um dos pilares principais é exatamente a melhoria da gestão, gastando melhor o recurso que tem. Queremos sim mais recursos na educação, mas queremos também gastar melhor os recursos que já temos. Temos orçamento anual definido e dentro desse orçamento, nos gastos que a secretaria tem hoje, já localizamos onde podemos economizar para fazer essas mudanças. E muita economia já foi feita (SILVEIRA, 2011, s/p).

Se o financiamento da reforma educacional depende da economia que se fará com a otimização dos gastos do Estado com a educação, isso significa, obviamente, contenção de despesas, resultando na precarização de áreas estratégicas da educação como, por exemplo, o não pagamento do piso salarial nacional dos professores. Mas questionado sobre isso, o Secretário afirma que essa é uma das prioridades do Pacto e reforça o compromisso de valorizar a carreira docente para que os professores se sintam motivados e desenvolvam um bom trabalho. Porém, diante das dificuldades financeiras que passa o Estado, segundo o secretário, esse compromisso ainda não está sendo cumprido em virtude de que só o piso hoje custa a Goiás cerca de 500 milhões de reais por ano, então:

[...] vai ter de ser um esforço não só da Seduc, mas também, do governo do Estado. Mas para pagar é preciso ter dinheiro em caixa. Já vimos onde podemos economizar para fazer uma série de ações, entre elas o pagamento do piso, que é um compromisso reforçado a todo o momento, mas dada a dificuldade financeira com que pegamos o governo, não conseguimos fazer ainda (SILVEIRA, 2011, s/p).

Diante dessa afirmação do Secretário, observamos que a promessa de pagamento do piso salarial representa apenas uma possibilidade, e a justificativa é o velho argumento acerca da dificuldade financeira do Estado. Portanto, a proposta de promover uma reestruturação da rede estadual de ensino não leva em consideração a importância das condições de trabalho e salário dos professores. Tal reestruturação, na verdade, se traduz na proposta de terceirizar a gestão das escolas públicas, ou seja, implantar as OSs.

O *Pacto pela Educação* foi formulado e divulgado pelo gestor da SEDUCE, Thiago Peixoto, em 2011. Já a proposta de implantação das OSs nas escolas públicas foi defendida por Raquel Teixeira, sucessora de Thiago Peixoto na SEDUCE, em 2016. Ambos definem *Organização Social* como “entidade sem fins lucrativos, uma associação que, por cumprir determinados requisitos exigidos em Lei, é considerada apta para fazer parceria com o Estado nas áreas de saúde, cultura, educação, serviços sociais, etc.” (GOIAS, SEDUCE, 2016, p. 02). Mas, tal definição expressa apenas um conceito burocrático, pois de acordo com Arraias (2016), até mesmo a secretária Raquel Teixeira tem admitido nos debates com jornalistas, divulgados pela imprensa, que existe uma disputa pelo mercado operado pelas OSs. E, também, ao apontar os motivos para a implementação das OSs, o Governo Estadual apresenta argumentos pedagógicos misturados com argumentos econômicos. Conforme Arraias (2016), o governo assume que o sistema é ineficiente e, ao mesmo tempo, responsabiliza a pouca dedicação dos diretores às questões burocráticas, separando assim as questões administrativas das questões pedagógicas no próprio Edital de Chamamento Público, nº 001/2016, que deixa, porém, sem resposta se a decisão de contratar ou avaliar um professor é administrativa ou pedagógica.

É fato, no entanto, que na proposta formulada pela SEDUCE, as Organizações Sociais serão responsáveis pelas questões administrativas, as quais assumem, desse modo, a centralidade do processo formativo, posto que nos argumentos do próprio governo o motivo que o move ao propor tal transferência é justamente a qualidade do ensino nas escolas públicas.

Contudo, se a militarização das escolas públicas segrega os estudantes impondo-lhes uma estrutura autoritária e hierarquizada, ela fere os princípios estabelecidos pela LDB – art. 3º, o qual afirma que o ensino será ministrado com base em diversos princípios e, entre eles, encontra-se a gestão democrática do ensino público. Desse modo, o Estado justifica e vincula a militarização das escolas à necessidade de desenvolver a educação básica estadual e, concomitante a essa necessidade, cita, também, a questão da violência e o tráfico de drogas nas dependências das escolas goianas. Mas, na realidade, tanto a gestão das escolas pela Polícia Militar quanto à terceirização por meio das OSs, a política educacional do Estado de Goiás tem se desenvolvido na contramão da função social das escolas públicas, definida pela Constituição Federal de 1988, que garante a acessibilidade, a gratuidade e a pluralidade de ideias e concepções pedagógicas pautadas nos princípios democráticos. São questões diretamente ligadas à função social da escola.

5 Considerações Finais

A implantação dos preceitos neoliberais no sistema educacional revela a face mais voraz do capitalismo, porque trabalha, no indivíduo, processos que amenizam a percepção dos impactos. Jappe (2014) alerta para essa voracidade, afirmando que sob ele ninguém está a salvo e que de um modo ou de outro, ele atinge, negativamente, tanto os que estão em condição de miséria, quanto àqueles em situação econômica confortável. Mas, para neutralizar tudo isso e oferecer às

peçoas uma perspectiva de solução de seus problemas, impõe-se aos indivíduos e grupos, como afirmamos, o discurso sem o contraditório, definido por Jappe (2013, p. 20), referindo-se a Debord, por “presente perpétuo”. Em outras palavras, o discurso ideológico, compreendido como inversão da realidade, é repetido continuamente. Ele é sem história, sem memória, tendo os *gran médios* como seus principais agentes.

Já na esfera pública, os agentes do capital executam as tarefas solicitadas pelas empresas e cortam, como diz Jappe (2013, p. 20) “os viveres do Estado” transferindo-os às empresas o que antes era seu monopólio, sobretudo os recursos naturais do subsolo, o sistema hidrelétrico, portuário e hídrico, o sistema viário e até ruas e parques. Agora, quando quase nada mais há para ser transferido, avançam sobre as instituições ainda públicas como hospitais, escolas e universidades. Dessa lógica não escapa nem mesmo o sistema de segurança, lentamente transferido às empresas, definidas como parceiras em ações de vigilância, monitoramento e controle.

Ora, se a finalidade da Polícia Militar não é dirigir escolas, então parece que outra, não estranha aos seus fins, seria dizer a sociedade, por meio de seus jovens, que o Estado em crise não tem mais nada a oferecer aos seus cidadãos além de proteção, supostamente assegurada no interior dos muros de seus Colégios. Neles, é possível preparar, com segurança hierárquica, os possíveis protetores da sociedade insegura, pois o Estado pode privar-se de todas as suas funções, com exceção da manutenção da ordem (JAPPE, 2013, p. 21). É, pois, ali, nos Colégios onde melhor se pode dizer à sociedade: eis o exemplo de como deveria ser a ordem.

Indubitavelmente, educação não pode ser isso, pois ela pressupõe a formação humana em sua múltipla dimensão, o que torna imprescindível o contraditório, a dúvida, a interrogação, a busca da verdade.

Mas, a esperança de uma vida diferente dessa instituída impulsiona a resistência, identificada no cotidiano das práticas sociais da escola, em busca de uma contra hegemonia que, a despeito de sua reduzida força, ousa questionar a legitimidade do poder. Por isso, o projeto do governo de implantar as OSs nas escolas goianas até agora não obteve êxito. Os estudantes, entre dezembro de 2015 e fevereiro de 2016, ocuparam 27 escolas contra o projeto do governador Marconi Perillo de terceirizar a gestão escolar.

Em resposta, o governo tucano tentou não só desocupar as escolas, mas também adotou estratégias de vigilância e infiltração. O vazamento de mensagens de um grupo de *Whatsapp* que reunia as cúpulas da SEDUCE e da Polícia Militar revelou como o governo estadual transformou diretores de escolas em espiões que monitoravam os estudantes (CALDEIRA, 2017, s/p).

No mesmo site, Caldeira (2017) reproduz um discurso do governador de Goiás em que este revela motivos alheios à melhoria da qualidade da educação para seu projeto de militarizar e terceirizar as escolas públicas. Vejamos o que diz o discurso:

Em 17 de novembro de 2015, o governador Marconi Perillo foi intensamente aplaudido pela plateia de empresários e políticos em Salvador (BA) [...]. Marconi defendeu como solução para o ensino a terceirização das escolas públicas, fossem por meio da transferência dos colégios para a Polícia Militar ou para entidades privadas sem fins lucrativos chamadas de Organizações Sociais, as OSs. Defendeu que a terceirização ajudaria a combater sindicatos agressivos e contou que naquele mesmo ano já havia usado a medida para controlar um grupo de professores radicais de extrema esquerda me xingando. Eu disse: ‘Tenho um remedinho pra vocês: Colégio Militar e Organização Social. Identifiquei as oito escolas desses professores. Preparei um projeto de lei e em seguida militarizei essas oito escolas. O Brasil está precisando de nego que tenha coragem de enfrentar’ (CALDEIRA, 2017, s/p).

Fica claro, portanto, que por trás da retórica sobre a elevação da qualidade do ensino, o que está em jogo é a destruição da escola pública e gratuita como instrumento de apropriação por todos das formas simbólicas e de conhecimentos necessários à formação do espírito crítico. Em substituição apresentam-se aprendizados dóceis às empresas e voltados para a satisfação do interesse privado. Assim, em nome da *igualdade de oportunidades*, institui uma lógica mercantil adequada a sociedade da mercadoria. Está lógica, certamente intensificará ainda mais as desigualdades sociais.

Quando se trata de informar a respeito da militarização e da transferência da gestão das escolas para as OSs, os meios de comunicação buscam produzir formas simbólicas para promover a ideia de que essa é a melhor fórmula para se gerir a educação. Isso porque, contraditoriamente, embora o conhecimento não produza valor, ele se constitui necessidade objetiva do capital para promover o desenvolvimento das forças produtivas. Além disso, nessa sociedade, todos os gastos são apresentados na forma do dinheiro, e os encargos do sistema de ensino constituem custos mortos. Decorre daí a necessidade de devolver esses custos para as famílias, por meio das taxas e mensalidades, uma prática dos Colégios Militares e possivelmente das escolas que o governo pretende entregar para as OSs administrarem.

Referências

ARRAIAS, Tadeu Alencar. O grand tour da educação goiana. Capitalização pública do sistema privado via Organizações Sociais. In: *Territorial*. Caderno Eletrônico de Textos, Vol. 6, n. 8, 01 de fevereiro de 2016.

BRASIL. *Lei n. 9637, de 15 de maio de 1998*. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9637.htm>. Acesso em: 17 nov. 2017.

BRASIL, n^o 9394/96, *Lei de Diretrizes e Base da Educação*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 24 abril 2016.

BRASIL. *Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>. Acesso em: 17 nov. 2016.

BEZERRA, Nilson Pereira. *Pacto pela Educação: o cumprimento da agenda neoliberal em Goiás e a militarização das escolas públicas*. Dissertação (Mestrado em Educação, Linguagem e Tecnologias) - Universidade Estadual de Goiás, Anápolis-GO, 2017.

CALDEIRA, João Paulo. *Em Goiás, Polícia Militar se aliou a diretores para vigiar estudantes*. *Jornal GGN* [online].

Disponível em: <<https://jornalggn.com.br/noticia/em-goias-policia-militar-se-aliou-a-diretores-para-vigiar-estudantes>>. Acesso em: 09 dez. 2017.

GOIÁS. *Lei Complementar n^o 26, de 28 de dezembro de 1998*. Estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

Disponível em:

<http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_complementares/1998/lei_complementar_n26.htm>. Acesso em: 04 mar. 2017.

GOIAS, SEDUCE. Secretara de Estado, Educação, Cultura e Esportes. *Aviso de chamamento público número 001/2016*.

Disponível em:

<http://www.seduc.go.gov.br/servicos/licitacao/aviso_chamamento_publico.docx>. Acesso em: 09 jun. 2017.

GOIÁS, SEDUCE. *Reforma educacional de Goiás*. Pacto pela educação.

Disponível em:

<<http://www.seduc.go.gov.br/especiais/pactopelaeducacao/default.asp>> Acesso em: 12 ago. 2016>.

GOIÁS, PMGO. *Comando de ensino policial militar*. Disponível em:

<<https://www.portalcpmg.com.br>>. Acesso em: 20 mar. 2017.

JAPPE, Anselm. *Guy Debord*. Tradução de Iraci D. Poleti e Carla da Silva Pereira. Lisboa: Antígona, 2008.

_____. *Violência, mas para quê?* Tradução de Robson J. F. de Oliveira. São Paulo: Hedra, 2013.

_____. *Protestos: Falta um horizonte pós-capitalista.* Tradução de Bruna Bernacchio. 2014. Disponível em: <<https://arlindenor.com/2014/02/04/protestos-falta-um-horizonte-pos-capitalista>>. Acesso em: 10 jul. 2017.

LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa: o neo-liberalismo em ataque ao ensino público.* Londrina/PR: Planta, 2004.

LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo.* Trad. de Anoar Jaix e E. Jacy Monteiro. São Paulo: Abril cultural, 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã.* Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. *Grundisse.* São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

_____. *Manifesto do Partido Comunista.* Tradução de Marco Aurélio Nogueira e Leandro Konder. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

MONTAÑO, Carlos. *Terceiro Setor e a questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social.* São Paulo: Cortez, 2002.

O CORREIO NEWS. Governador de Goiás inicia projeto para privatizar educação estadual e terceirizar funcionários. *O Correio News.* Disponível em: <<http://ocorreionews.com.br/portal/2015/05/05/governador-de-goias-inicia-projeto-para-privatizar-educacao-publica-e-terceirizar-funcionarios/>>. Acesso em: 07 jun. 2016.

SILVEIRA, Thiago Mello Peixoto da. A reforma educacional é de mudança e isso gera desconforto. In: *Jornal Opção* [online]. Edição 1888. Goiânia: 2011. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/posts/entrevista/a-reforma-educacional-e-de-mudanca-e-isso-gera-desconforto>>. Acesso em: 18 nov. 2016.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos o apoio do Programa de Bolsa de Incentivo ao Pesquisador da Universidade Estadual de Goiás – PROBIP.

Recebido em: 27 de julho de 2017

Revisões requeridas em: 22 de fevereiro de 2018

Aceito em: 16 de maio de 2018